

Princípios de Bom Governo

Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

Regulamentos Internos

Destacam-se os seguintes normativos internos:

Regulamentos Internos		
Documento	Consulta	Descrição breve do documento
Acordo de Empresa (Transtejo, S.A.)	Empresa e Internet	Acordo de Empresa celebrado entre a Transtejo - Transportes Tejo, S.A. e os sindicatos signatários, publicado no B.T.E., 1ª série, n.º 28 de 29 de julho de 1999, com as alterações subsequentes publicadas no B.T.E. Última alteração publicada no B.T.E., 1ª série, n.º 23, de 22 de junho de 2017.
Código de Ética	Empresa e website	Contém a missão, visão e valores da Transtejo/Soflusa, os princípios gerais e normas de conduta a aplicar por todos os trabalhadores e colaboradores da Transtejo/Soflusa, aprovado pelo Conselho de Administração em 19 de dezembro de 2008
Carta do Cliente	Empresa e website	Declaração de compromisso com o Cliente que visa reforçar o diálogo entre as empresas e os seus clientes, contribuindo para o bem-estar social. Aprovado pelo Conselho de Administração a 2017.05.24
Política de Gestão	Empresa e website	Documento que define os princípios de ação a implementar na Organização em matéria de qualidade, ambiente e gestão. Versão aprovada pelo Conselho de Administração em 20.04.2017.
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Empresa e website	Define a metodologia e modelo conceptual de Gestão de Riscos adotada pela Transtejo/Soflusa, e identifica os riscos de corrupção e infrações conexas e medidas de gestão de riscos existentes e o conjunto de ações de melhoria a implementar. Aprovado pelo Conselho de Administração em 4 de fevereiro de 2010.
Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros e Veículos 2021-2025	Empresa e website	Contrato celebrado com o Estado Português, que define o serviço a que a empresa está obrigada e estabelece o valor a receber pelo serviço prestado. Assinado a 7 de outubro de 2020, com efeitos a 01 de janeiro de 2021.
Código de conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho	Empresa	Código que visa dar cumprimento ao disposto na alínea k) do nr. 1 do art. 127º do Código do Trabalho. Aprovado em reunião de Conselho de Administração de 14.12.2017.
Regulamento de Compras Públicas da Transtejo/Soflusa	Empresa e website	Disciplina a contratação efetuada pela Transtejo/Soflusa, no respeito pelas disposições legais previstas no Código dos Contratos Públicos a que a empresa se encontra sujeita enquanto entidade adjudicante. Ordem de Serviço N.º2/2011 de 11.08.2011
Manual de Organização da Transtejo/Soflusa	Empresa	Manual conjunto (Transtejo e Soflusa) que agrega as missões e atribuições das áreas da empresa. Aprovado em reunião de Conselho de Administração de 30.03.2017
Manual de Gestão do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente	Empresa	Documento que promove as melhores práticas em matéria de gestão de qualidade, ambiente e energia. Entrada em vigor em 20.07.2017
Manual de Segurança e Proteção do Ambiente	Empresa	O Manual de Segurança (MS) é o documento que integra a informação necessária para a Gestão da Segurança das pessoas, das instalações e do ambiente, quer em condições normais de funcionamento, quer em situações de emergência. Aprovado a 22 de agosto de 2001
Manual de Boas Práticas Ambientais	Empresa	O Manual contém tarefas relativas à minimização da utilização de recursos, cuidados a ter no manuseamento de produtos perigosos ou resíduos, entre outras práticas que devem ser seguidas pelos colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços da Transtejo/Soflusa. Aprovado pelo Conselho de Administração em 05 de junho de 2014.

Regulamentos Internos

Documento	Consulta	Descrição breve do documento
Plano de Emergência Interno	Empresa	Descreve o dispositivo e procedimentos a usar em situações de emergência que possam ocorrer em quaisquer instalações da Transtejo/Soflusa, com especial atenção aos navios da frota e às estações e terminais fluviais, onde se processam as operações de embarque, desembarque e transporte de passageiros, tendo em vista minimizar consequências decorrentes sobre pessoas e bens.
Plano de Racionalização do Consumo de Energia	Empresa	Documento define as medidas a desenvolver na redução de consumos da frota de navios e automóvel da Transtejo/Soflusa, em conformidade com a Portaria 228/90 de 27 de março. Este documento para o período entre 2016-2018 encontra-se para aprovação na DGEG.
Regulamento de fardamento e equipamento de proteção individual	Empresa	Documento que estabelece as normas que regulam a aquisição, distribuição, utilização, duração e manutenção dos fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), no âmbito das Transtejo/Soflusa. Aprovado pelo Conselho de Administração em 8 de janeiro de 2009.
Política de prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas e de substâncias psicoativas	Empresa	Define a estratégia de atuação da Transtejo/Soflusa para o alcoolismo e outras substâncias aditivas em meio laboral tem essencialmente por objetivo: A promoção da segurança de pessoas e bens; O aumento da produtividade e a melhoria do clima laboral; A promoção de hábitos de vida saudáveis e a inclusão social.
Plano de Contingência Covid-19	Empresa	O presente plano visa preparar a resposta da organização para a fase de desconfinamento e para o conseqüente regresso gradual ao trabalho presencial da população em geral, adaptando os postos de trabalho para a proteção dos trabalhadores e criando medidas de proteção com vista a manter a segurança dos trabalhadores no regre da oferta de serviço, às condições normais da atividade e aumento esperado da procura.
Estatutos da Comissão de Trabalhadores da Transtejo - alteração n.º 1 08/01/2020	Internet	Comissão de Trabalhadores da Transtejo - Transportes Tejo, S.A, alteração dos estatutos aprovada em Assembleia Geral a 15/10/2019
Acordo de Empresa- alteração n.º 171/2017 30.06.2017	Internet	Acordo de empresa entre a Transtejo - Transportes Tejo, S.A. e o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes - SITRA - Alteração e texto consolidado.
Acordo de Empresa- alteração n.º 163/2017 23.06.2017	Internet	Acordo de empresa entre a Transtejo - Transportes Tejo, S.A. e o Sindicato dos Transportes Fluviais, Costeiros e da Marinha Mercante - Alteração e texto consolidado.
Acordo de Empresa- alteração n.º 162/2017 23.06.2017	Internet	Acordo de empresa entre a Transtejo - Transportes Tejo, S.A. e o Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo - SITESE - Alteração e texto consolidado.
Acordo de Empresa- alteração n.º 145/2017 16.06.2017	Internet	Acordo de empresa entre a Transtejo - Transportes Tejo, S.A. e o Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca (SIMAMEVIP) - Alteração e texto consolidado.
Acordo de Empresa- alteração n.º 158/2017 23.06.2017	Internet	Acordo de empresa entre a Transtejo - Transportes Tejo, S.A. e o Sindicato da Mestrança e Marinhagem da Marinha Mercante, Energia e Fogueiros de Terra - SITEMAQ - Alteração (natureza não pecuniária) e texto consolidado.
Acordo de Empresa- alteração n.º 36 29/09/2020	Internet	Acordo empresa entre a Transtejo - Transportes Tejo, SA e o Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia - SITEMAQ Acordo empresa entre a Transtejo - Transportes Tejo, SA e o Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Agências de Viagens, Transitários e Pesca (SIMAMEVIP) Acordo empresa entre a Transtejo - Transportes Tejo, SA e o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes - SITRA Acordo empresa entre a Transtejo - Transportes Tejo, SA e o Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo - SITESE Acordo empresa entre a Transtejo - Transportes Tejo, SA e o Sindicato dos Transportes Fluviais, Costeiros e da Marinha Mercante

Regulamentos Internos

Documento	Consulta	Descrição breve do documento
Acordo de Empresa- alteração n.º 2/2020 15/01/2020	Internet	Acordo de empresa entre a Transtejo - Transportes Tejo, SA e o Sindicato de Quadros e Técnicos SENSIQ (técnicos superiores) Acordo de empresa entre a Transtejo - Transportes Tejo, SA e o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes - SITRA (técnicos superiores) Acordo de empresa entre a Transtejo - Transportes Tejo, SA e o Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo - SITESE (técnicos superiores)
Acordo de Empresa Revisão global n.º 45 08/12/2024	Internet	Acordo de empresa entre a TTSL - Transtejo Soflusa, SA e o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes - SITRA e outros (técnicos superiores) - Revisão global
Acordo de Empresa n.º 42 15/11/2024	Internet	Acordo de empresa entre a TTSL - Transtejo Soflusa, SA e o Sindicato dos Transportes Fluviais, Costeiros e da Marinha Mercante e outros - Revisão global
Índice de Satisfação dos Trabalhadores da TTSL	Empresa	Relatório e resultados do inquérito submetido aos trabalhadores da Transtejo e da Soflusa no decorrer do mês de abril de 2022

Regulamentos externos

A TTSL encontra-se sujeita aos seguintes diplomas que regulamentam a sua atividade:

Regulamentos Externos

Âmbito	Documento	Consulta	Descrição breve do documento
Sociedade	Decreto-Lei n.º 150/92, de 21 de julho	Empresa e Internet	Transforma a empresa pública Transtejo- Transportes Tejo, E. P., em sociedade anónima e aprova os Estatutos da Transtejo, S.A.
Sociedade	Despacho dos Secretários de Estado do Tesouro e da Mobilidade Urbana de 25/10/2023	Empresa e Internet	Determina a dissolução da Soflusa Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. (Soflusa) e liquidação por transmissão global do seu património, ativo e passivo, para a sua acionista única Transtejo Transportes Tejo, S.A. (Transtejo), redenominando a sociedade para TTSL Transtejo Soflusa, S.A..
Setor	Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro, na sua redação atual	Internet	Aprova o Código das Sociedades Comerciais (CSC)
Setor	Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual (alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho).	Internet	Estatuto do Gestor Público (EGP)
Setor	Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (alterado pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pelo artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro).	Internet	Estabelece o Novo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE). Estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas.
Setor	Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na redação atual	Internet	Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição de subvenções públicas
Setor	Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual com última alteração pela Lei n.º 31/2008 de 17 de julho	Internet	Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas
Setor	Lei n.º 64/93, de 26 de agosto (alterada pela Lei n.º 39-B/94, de 27 de dezembro, pela Lei n.º 28/95, de 18 de agosto, pela Lei n.º 12/96, de 18 de abril, pela Lei n.º 42/96,	Internet	Estabelece o Regime Jurídico das Incompatibilidades e Impedimentos dos titulares dos cargos políticos e de altos cargos públicos.

Regulamentos Externos

Âmbito	Documento	Consulta	Descrição breve do documento
	de 31 de agosto, pela Lei n.º 12/98, de 24 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, pela Lei n.º 30/2008, de 10 de julho e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro)		
Setor	Lei 52/2015, de 9 de junho	Internet	Aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) e revoga a Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, e o Regulamento de Transportes em Automóveis (Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948)
Setor	Lei n.º 22/2016, de 4 de agosto	Internet	Estabelece a total autonomia jurídica do Metropolitano de Lisboa, E. P. E., da Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S. A., da Transtejo - Transportes do Tejo, S. A., e da Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S. A., revogando os Decretos-Leis n.ºs 98/2012, de 3 de maio, e 161/2014, de 29 de outubro
Setor	Lei n.º 24-C/2022 de 30 de dezembro	Internet	Lei das Grandes Opções para 2022-2026
Setor	Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, Diário da República n.º 110-A/2020, Série I de 2020-06-06	Internet	Aprova o Programa de Estabilização Económica e Social
Setor	Lei n.º 3/2020	Internet	Grandes Opções do Plano para 2020
Atividade	Decreto-Lei n.º 265/72, de 31 de julho, na redação atual com última alteração pelo Decreto-Lei n.º 370/2007 de 6 de novembro.	Internet	Aprova o Regulamento Geral das Capitánias
Atividade	DL 149/2014, de 10/10	Internet	Aprova o Regulamento da Atividade Marítimo-Turística (RAMT)
Atividade	Portaria n.º 235/2020, Diário da República n.º 196/2020, Série I de 2020-10-08	Internet	Estabelece o conteúdo funcional e os requisitos de acesso às categorias dos marítimos
Atividade	Decreto-Lei n.º 166/2019, Diário da República n.º 210/2019, Série I de 2019-10-31	Internet	Estabelece o novo regime jurídico da atividade profissional dos marítimos, nomeadamente as normas relativas à inscrição marítima, aptidão médica, formação, certificação, recrutamento e lotação das embarcações, prevendo, em especial, as normas relativas ao mínimo de formação a que estão sujeitos os marítimos a bordo de navios de mar e criando as condições necessárias para a efetiva aplicação da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para Pessoal de Navios de Pesca (Convenção STCW -F) e da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos (STCW), conforme as respetivas emendas.
Atividade	Resolução do Parlamento Europeu, de 23 de outubro de 2012	Internet	Resolução do Parlamento Europeu, de 23 de outubro de 2012, sobre os direitos dos passageiros em todos os modos de transporte (2012/2067(INI))
Atividade	Lei n.º 24/96, de 31 de julho, na sua redação atual, com última alteração pela Lei n.º 47/2014 de 28 de julho.	Internet	Lei de Defesa do Consumidor
Atividade	Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Internet	Estabelece as regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais, revogando o Decreto-Lei n.º 231/2004, de 13 de dezembro
Atividade	Lei n.º 26/2016 de 22 de agosto	Internet	Aprova o regime de acesso à informação administrativa e

Regulamentos Externos

Âmbito	Documento	Consulta	Descrição breve do documento
			ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro
Atividade	Deliberação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. n.º 1511/2015, de 30 de julho	Internet	Modelo de auto de notícia a utilizar para registo das infrações por incumprimento dos deveres dos passageiros
Atividade	Decreto Lei n.º 276/2001 na sua redação atual com última alteração realizada pelo Decreto-Lei n.º 260/2012 de 12 de dezembro	Internet	Estabelece as normas legais tendentes a pôr em aplicação em Portugal a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia e um regime especial para a detenção de animais potencialmente perigosos
Atividade	Decreto-lei 163/2006, de 8 de agosto alterado pela retificação n.º 46/2014 de 10 de novembro	Internet	Aprova o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais
Atividade	Decreto-Lei n.º 58/2016, de 29 de agosto	Internet	Institui a obrigatoriedade de prestar atendimento prioritário às pessoas com deficiência ou incapacidade, pessoas idosas, grávidas e pessoas acompanhadas de crianças de colo, para todas as entidades públicas e privadas que prestem atendimento presencial ao público
Atividade	Decreto-Lei n.º 125/2017	Internet	Altera o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais
Atividade	Decreto-Lei n.º 82/2022	Internet	Transpõe a Diretiva (UE) 2019/882, relativa aos requisitos de acessibilidade de produtos e serviços.
Atividade	Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na sua redação atual com última alteração realizada pelo Decreto-Lei n.º 242/2012 de 7 de novembro.	Internet	Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do "Livro de Reclamações" a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral.
Atividade	Decreto-Lei n.º 74/2017, Diário da República n.º 118/2017, Série I de 2017-06-21	Internet	Implementa as medidas SIMPLEX+ 2016 «Livro de reclamações on-line», «Livro de reclamações amarelo» e «Atendimento Público avaliado»
Atividade	Lei n.º 28/2006, de 4 de julho, na sua redação atual com a última alteração pelo Decreto-Lei n.º 117/2017, de 12 de setembro	Internet	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes coletivos de passageiros que estabelece as condições de utilização do título de transporte válido nos transportes coletivos, as regras de fiscalização do seu cumprimento e as sanções aplicáveis aos utilizadores em caso de infração.
Atividade	Lei n.º 37/2007, de 14 de agosto, com a redação conferida pela Lei n.º 63/2017, de 03/08	Internet	Aprova normas para a proteção dos cidadãos da exposição involuntária ao fumo do tabaco e medidas de redução da procura relacionadas com a dependência e a cessação do seu consumo
Atividade	Lei n.º 88/2019, Diário da República n.º 168/2019, Série I de 2019-09-03	Internet	A presente lei aprova medidas para a adequada deposição, recolha e tratamento dos resíduos de produtos de tabaco e medidas de sensibilização e de informação da população com vista à redução do impacto destes resíduos no meio ambiente.
Atividade	Decreto-Lei n.º 197/2012, de 24 de agosto	Internet	Introduz alterações às regras de faturação em matéria de imposto sobre o valor acrescentado, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2010/45/EU, do Conselho, de 13 de julho, que altera a Diretiva n.º 2006/112/CE, do Conselho, de 28 de novembro.
Atividade	Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto, na sua redação atual com última alteração	Internet	Estabelece medidas de controlo da emissão de faturas e outros documentos com relevância fiscal, define a forma da sua

Regulamentos Externos

Âmbito	Documento	Consulta	Descrição breve do documento
	pela lei 42/2016 de 28 de dezembro		comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira e cria um incentivo de natureza fiscal à exigência daqueles documentos por adquirentes pessoas singulares
Atividade	Decreto-Lei n.º 89/2022, de 30 de dezembro, Diário da República n.º 251/2022, Série I	Internet	Prorroga os prazos para atribuição de financiamento e compensação aos operadores de transportes públicos coletivos de passageiros
Atividade	Ofício-Circulado n.º 30136/2012, de 19 de novembro, da Direção de Serviços do IVA	Internet	Instruções administrativas no âmbito do Decreto-lei n.º 197/2012 de 24 de agosto. Refere o cumprimento da obrigação de emissão de fatura por meios diversos, nomeadamente por emissão de comprovativo de pagamento.
Atividade	Portaria 273/2013, de 20 de agosto, alterado pela portaria n.º 106/2015 de 13 de abril	Internet	Regula as condições específicas da prestação dos serviços de segurança privada, o modelo de cartão profissional e os procedimentos para a sua emissão, e os requisitos técnicos dos equipamentos, funcionamento e modelo de comunicação de alarmes.
Atividade	Portaria 272/2013, de 20 de agosto	Internet	Define os requisitos e o procedimento de registo, na Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública, das entidades que procedam ao estudo e conceção, instalação, manutenção ou assistência técnica de material e equipamento de segurança ou de centrais de alarme, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio.
Atividade	Decreto-Lei n.º 74/2007, de 27 de março	Internet	Alarga o regime consagrado no Decreto-Lei n.º 118/99, de 14 de abril, às pessoas com deficiência sensorial, mental, orgânica e motora e reconhece-se expressamente o direito de estes cidadãos acederem a locais, transportes e estabelecimentos públicos acompanhados de cães de assistência.
Atividade	Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007.	Internet	Relativo aos serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros e que revoga os Regulamentos (CEE) n.º 1191/69 e (CEE) n.º 1107/70 do Conselho.
Atividade	Lei n.º 34/2013 de 16 de maio	Internet	Estabelece o regime do exercício da atividade de segurança privada e procede à primeira alteração à Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto (Lei de Organização da Investigação Criminal)
Atividade	Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016	Internet	Regulamento que estabelece as regras relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como pretende defender os direitos e as liberdades fundamentais das pessoas singulares, nomeadamente o seu direito à proteção dos dados pessoais.
Atividade	Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro	Internet	Estabelece as regras específicas aplicáveis à prestação de serviço público de transporte de passageiros flexível e regulamenta o artigo 34.º e seguintes do Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.
Atividade	Lei n.º 51/2019, Diário da República n.º 143/2019, Série I de 2019-07-29	Internet	Inclui no elenco dos serviços públicos essenciais o serviço de transporte de passageiros, procedendo à sexta alteração à Lei n.º 23/96, de 26 de julho.
Atividade	Decreto-Lei n.º 93/2020, Diário da República n.º 214/2020, Série I de 2020-11-03	Internet	Estabelece regras de segurança aplicáveis a navios de passageiros e regras de tratamento de dados das pessoas que neles viajam e cria um sistema de inspeções relativo a outras embarcações, transpondo a Diretiva (UE) 2017/2108, a Diretiva (UE) 2017/2109 e a Diretiva (UE) 2017/2110
Atividade	Lei n.º 62/2020, Diário da República n.º	Internet	Autoriza o Governo a legislar em matéria de trabalho a bordo das

Regulamentos Externos

Âmbito	Documento	Consulta	Descrição breve do documento
	199/2020, Série I de 2020-10-13		embarcações de pesca e da atividade de marítimos a bordo de navios, transpondo as Diretivas (UE) 2017/159, do Conselho, de 19 de dezembro de 2016, e 2018/131, do Conselho, de 23 de janeiro de 2018
Investimento	Resolução do Conselho de Ministros nº 11/2019 de 18 de janeiro, atualizada sucessivamente pelas RCM nº 45-A/2021 de 28 de abril, nº 33/2022 de 25 de março e nº 134/2023 de 03 de novembro	Internet	Procede à autorização da despesa plurianual relativa ao Plano de Renovação da Frota da Transtejo, S.A.
Investimento	Portaria nº 49/2022 de 14 de janeiro, atualizada sucessivamente pelas PEE nº 856/2022, de 29 novembro, 258-A/2023 de 07 de junho e 375/2024 de 03 de março	Internet	Autoriza a Transtejo – Transportes Tejo, S. A., a proceder à repartição dos encargos plurianuais relativos à aquisição de baterias marítimas a instalar na nova frota de navios
Atividade	Resolução da Assembleia da República nº 83/2023 de 13 julho de 2023	Internet	Aprova as Emendas de 2016 à Convenção do Trabalho Marítimo, 2006, adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho.
Atividade	Decreto-Lei nº 39/2023 de 30 maio	Internet	Estabelece as regras de certificação das pessoas que operam em embarcações que navegam nas vias navegáveis interiores.
Atividade	Lei nº 8/2023 de 1 março	Internet	Autoriza o Governo a estabelecer regras de certificação das qualificações das pessoas que intervêm na operação de embarcações que navegam em vias interiores, para transposição das Diretivas (UE) 2017/2397, 2020/12 e 2021/1233.
Recursos Humanos	Lei nº 7/2009, de 12.02, na redação atual, com as últimas alterações efetuadas pela Lei nº 14/2018, de 19/03	Internet	Código do Trabalho
Recursos Humanos	Lei nº 105/2009, de 14 de setembro	Internet	Regulamenta e altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, e procede à primeira alteração da Lei nº 4/2008, de 7 de fevereiro
Recursos Humanos	Lei nº 27/2014. D.R. nº 88, Série I de 08 de maio	Internet	Altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro
Recursos Humanos	Lei nº 55/2014, de 25 de agosto	Internet	Altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro
Recursos Humanos	Lei nº 120/2015, de 1 de setembro	Internet	Altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, reforçando os direitos de maternidade e paternidade, à terceira alteração ao Decreto-Lei nº 91/2009, de 9 de abril, e à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 89/2009, de 9 de abril.
Recursos Humanos	Lei nº 133/2015 de 7 de setembro	Internet	Cria um mecanismo para proteção das trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes
Recursos Humanos	Lei nº 73/2017, de 16 de agosto	Internet	Reforça o quadro legislativo para a prevenção da prática de assédio, procedendo à décima segunda alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, à sexta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e à quinta alteração ao Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 480/99, de 9 de novembro
Recursos Humanos	Resolução do Conselho de Ministros nº 187/2005, de 12 de dezembro	Internet	Limita o exercício de outras atividades por parte de membros dos órgãos de administração das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, aplicando-se ainda esta orientação, com as devidas adaptações, aos membros dos conselhos diretivos dos

Regulamentos Externos

Âmbito	Documento	Consulta	Descrição breve do documento
			institutos públicos.
Recursos Humanos	Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro	Internet	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos
Recursos Humanos	Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, na redação atual	Internet	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
Recursos Humanos	Despacho n.º 5696-A/2010, de 25 de março, do Ministro de Estado e das Finanças	Internet	Remunerações – Setor Empresarial do Estado.
Recursos Humanos	Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, DR 176/2014 Série I	Internet	Estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.
Recursos Humanos	Lei n.º 4/2022, Diário da República n.º 4/2022 de 6 de janeiro	Internet	Procede ao alargamento das obrigações declarativas dos titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos, alterando a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho
Recursos Humanos	Lei n.º 59/2013, de 23 de agosto	Internet	Estabelece um regime de prestação de informação sobre remunerações, suplementos e outras componentes remuneratórias dos trabalhadores de entidades públicas, com vista à sua análise, caracterização e determinação de medidas adequadas de política remuneratória.
Recursos Humanos	Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro	Internet	Regula o conteúdo do relatório anual referente à informação sobre a atividade social da empresa e o prazo da sua apresentação, por parte do empregador, ao serviço com competência inspetiva do ministério responsável pela área laboral.
Recursos Humanos	Portaria n.º 178/2015 de 15 de junho	Internet	Primeira alteração à Portaria n.º 1456-A/95, de 11 de dezembro, que regulamenta as prescrições mínimas de colocação e utilização da sinalização de segurança e saúde no trabalho.
Recursos Humanos	Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 8 de março	Internet	Determina a adoção de medidas de promoção da igualdade de género em cargos de administração e de fiscalização das empresas.
Recursos Humanos	Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março	Internet	Adota medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens
Recursos Humanos	Portaria n.º 84/2015 de 20 de março	Internet	Cria e regulamenta a medida de Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho.
Recursos Humanos	Lei n.º 28/2015 de 2015-04-14	Internet	Consagra a identidade de género no âmbito do direito à igualdade no acesso a emprego e no trabalho, altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro
Recursos Humanos	Despacho n.º 785/2020, Diário da República n.º 14/2020, Série II de 2020-01-21	Internet	Despacho que aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o ano de 2020
Recursos Humanos	Decreto-Lei n.º 8/2015 de 14 de janeiro	Internet	Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, e revoga o Decreto-Lei n.º 85-A/2012, de 5 de abril, estabelecendo as condições que vigoram, durante o ano de 2015, para o reconhecimento do direito à antecipação da idade de pensão de velhice no âmbito do regime de flexibilização.
Recursos Humanos	Decreto-Lei n.º 59/2015, de 21 de abril	Internet	Aprova o novo Regime do Fundo de Garantia Salarial, previsto no artigo 336.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, transpondo a Diretiva n.º 2008/94/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2008, relativa à proteção dos trabalhadores

Regulamentos Externos

Âmbito	Documento	Consulta	Descrição breve do documento
			assalariados em caso de insolvência do empregador.
Recursos Humanos	Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto na sua atual redação.	Internet	Estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho, do mecanismo equivalente e do fundo de garantia de compensação do trabalho
Recursos Humanos	Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro	Internet	Estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários
Recursos Humanos	Lei n.º 13/2023 de 3 abril	Internet	Altera o Código do Trabalho e legislação conexa, no âmbito da agenda do trabalho digno
Recursos Humanos	Decreto-Lei n.º 112/2024, de 19 de dezembro	Internet	Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2025.
Recursos Humanos	Decreto-Lei n.º 93/2024, de 25 de novembro	Internet	Transpõe a Diretiva 2014/112/UE, relativa a aspetos da organização do tempo de trabalho no setor do transporte por vias navegáveis interiores
Contratação	Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na versão atual de 02-10-2015	Internet	Código dos Contratos Públicos
Contratação	Decreto-Lei n.º 36/2022, Diário da República n.º 98/2022 de 20 de maio	Internet	Estabelece um regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos
Contratação	Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio (alterado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro)	Internet	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação.
Contratação	Portaria n.º 85/2013, de 27 de fevereiro	Internet	Procede à primeira alteração da Portaria n.º 701 - F/2008 de 29 de julho, que regula a constituição, funcionamento e gestão do portal único da Internet dedicado aos contratos públicos.
Contratação	Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Internet	Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no Código dos Contratos Públicos, estabelecendo os requisitos e as condições a que as mesmas devem obedecer e a obrigação de interoperabilidade com o Portal dos Contratos Públicos e com outros sistemas de entidades públicas
Contratação	Circular informativa n.º 01/IMPIC/2016	Internet	Visa esclarecer as entidades adjudicantes e os operadores económicos sobre a obrigatoriedade de utilização do Documento Europeu Único de Contratação Pública em procedimentos de valor superior aos limiares comunitários.
Contratação	Regulamento de Execução (UE) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016	Internet	Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública.
Contratação	Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2016, de 29 de julho	Internet	Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENCPE 2020)
Contratação	Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro - Habilitação do Adjudicatário.	Internet	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos
Contratação	Portaria n.º 371/2017, 14 de dezembro 2017	Internet	Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos.
Contratação	Portaria n.º 74-A/2023 de 7 março	Internet	Determina as categorias de contratos públicos de aquisição de serviços a que é aplicável o regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos.
Contratação	Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto	Internet	Aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas
Contratação	Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro	Internet	Dispensa a revisão prévia do projeto de execução em projetos

Regulamentos Externos

Âmbito	Documento	Consulta	Descrição breve do documento
			financiados ou cofinanciados por fundos europeus
Contratação	Lei n.º 43/2024, de 2 de dezembro	Internet	Altera a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública.
Financeiro	Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação atual de 10.07.2014	Internet	Lei de Enquadramento Orçamental, que estabelece: As disposições gerais e comuns de enquadramento dos orçamentos e contas de todo o setor público administrativo; As regras e os procedimentos relativos à organização, elaboração, apresentação, discussão, votação, alteração e execução do Orçamento do Estado, incluindo o da segurança social, e a correspondente fiscalização e responsabilidade orçamental; e As regras relativas à organização, elaboração, apresentação, discussão e votação das contas do Estado, incluindo a da segurança social.
Financeiro	Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro	Internet	Estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a administração central.
Financeiro	Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, na sua redação atual, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2005, de 26 de julho e Decreto-Lei n.º 69/2007, de 26 de março.	Internet	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/52/CE, da Comissão, de 26 de julho, que altera a Diretiva n.º 80/723/CEE, da Comissão, de 25 de junho, relativa à transparência das relações financeiras entre as entidades públicas dos Estados membros e as empresas públicas
Financeiro	Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	Internet	Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas
Financeiro	Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças	Internet	Altera a fórmula de cálculo do prazo médio de pagamentos do Programa Pagar a Tempo e Horas.
Financeiro	Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.	Internet	Aprova o Sistema de Normalização Contabilística e revoga o Plano Oficial de Contabilidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de fevereiro.
Financeiro	Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, na sua redação atual de 31 de dezembro 2013	Internet	Aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), entre outras a alteração do Código do IRS, IRC, IVA e á Tabela de Imposto Selo.
Financeiro	Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2012, de 29 de agosto	Internet	Autoriza a despesa e delega a competência para a aprovação das minutas e para a outorga dos contratos de serviço público, a celebrar entre o Estado e as sociedades Transtejo, S.A., e Soflusa, S.A.
Financeiro	Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2020, Diário da República n.º 197/2020, Série I de 2020-10-09	Internet	Autoriza a despesa relativa à compensação financeira a atribuir pelo Estado à Transtejo - Transportes Tejo, S. A., no âmbito das obrigações de serviço público
Financeiro	Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio	Internet	Estabelece medidas contra os Atrasos no Pagamento de Transações Comerciais, e transpõe a Diretiva n.º 2011/7/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2011
Financeiro	Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Internet	Regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição de subvenções públicas, e revoga a Lei n.º 26/94, de 19 de agosto,

Regulamentos Externos

Âmbito	Documento	Consulta	Descrição breve do documento
			que regulamenta a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, e a Lei n.º 104/97, de 13 de setembro, que cria o sistema de informação para a transparência dos atos da Administração Pública (SITAAP) e reforça os mecanismos de transparência previstos na Lei n.º 26/94, de 19 de agosto.
Financeiro	Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro	Internet	Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2024
Financeiro	Decreto-Lei n.º 52/2014, de 07 de abril	Internet	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2014, aprovado pela Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro.
Financeiro	Portaria n.º 273/2014 de 24 de dezembro	Internet	Define os elementos que devem instruir o pedido de autorização previsto no n.º 12 do artigo 52.º do Código do IRC
Financeiro	Portaria n.º 275/2014 de 26 de dezembro	Internet	Estabelece os critérios e procedimentos de controlo a adotar na transmissão de benefícios fiscais e do direito à dedução dos gastos de financiamento líquidos, no âmbito de operações de cisão ou de entrada de ativos e estabelece os elementos que devem constar do requerimento, a apresentar junto da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).
Financeiro	Aviso n.º 87/2016, de 6 de janeiro da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E.	Internet	Taxa de juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e outras entidades públicas
Financeiro	Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual com última alteração pela Lei 22/2015 de 17 de março	Internet	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas. Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.
Financeiro	Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro - Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia	Internet	Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização que estabelece as regras aplicáveis ao cofinanciamento, pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Fundo Social Europeu (FSE), de operações no domínio da competitividade e internacionalização, quer no âmbito do sistema de incentivos às empresas, quer no âmbito do sistema de apoio à modernização e capacitação da Administração Pública, quer no âmbito do sistema de apoio à investigação científica e tecnológica, quer ainda no âmbito do sistema de apoio a ações coletivas, no período de programação 2014-2020.
Financeiro	Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual com última alteração pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02 de junho	Internet	Contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e à operacionalização da prestação de informação nela prevista.
Financeiro	Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de junho	Internet	Transpõe a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas.
Financeiro	Lei n.º 26/2015 de 6 de fevereiro, na sua redação atual de 02 junho	Internet	Promove um enquadramento mais favorável à reestruturação e revitalização de empresas, ao financiamento de longo prazo da atividade produtiva e à emissão de instrumentos híbridos de capitalização, alterando o Sistema de Recuperação de Empresas por via Extrajudicial (SIREVE), o Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas e o Código das Sociedades

Regulamentos Externos

Âmbito	Documento	Consulta	Descrição breve do documento
			Comerciais
Financeiro	Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho - Ministério das Finanças	Internet	Aprova o Código de Contas
Financeiro	Resolução de Conselho de Ministros n.º 46/2015, de 9 de julho	Internet	Aprova o Sistema de Gestão e Controlo dos fundos europeus do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 no domínio dos assuntos internos
Financeiro	Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho	Internet	Aprova os modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC
Financeiro	Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro	Internet	Aprova a (nova) Lei de Enquadramento Orçamental
Financeiro	Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro	Internet	Aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP, e à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 36 -A/2011, de 9 de março, e pelas Leis n.os 66 -B/2012, de 31 de dezembro, e 83 -C/2013, de 31 de dezembro.
Financeiro	Despacho n.º 2555/2016, de 10 de fevereiro, do Ministro das Finanças	Internet	Compromissos plurianuais.
Financeiro	Resolução do Conselho de Ministros n.º 37-B/2016, 30 de junho	Internet	Aprova, para 2016, a distribuição das indemnizações compensatórias pelas diferentes empresas prestadoras de serviço público e autoriza a realização da correspondente despesa.
Financeiro	Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro	Internet	À oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.os 275 -A/93, de 9 de agosto, e 113/95, de 25 de maio, pela Lei n.º 10 -B/96, de 23 de março, pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, pela Lei n.º 55 -B/2004, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 29 -A/2011, de 1 de março, e pela Lei n.º 83 -C/2013, de 31 de dezembro, que estabelece o regime da administração financeira do Estado;b) À primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); Ao estabelecimento da obrigação de elaboração de uma estratégia de disseminação e implementação do SNC -AP no ano de 2017.
Financeiro	Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro, na sua redação atual com última alteração pela Lei n.º 85/2017, de 18 de agosto	Internet	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
Financeiro	Manual de implementação do SNC-AP 2ª Vs., homologada em 18 de agosto de 2017 pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento a segunda versão do Manual de Implementação do SNC-AP.	Internet	Manual de Implementação elaborado pelo Comité de Normalização Contabilística par ao setor Público (CNCP) da Comissão de normalização Contabilística (CNC) nos termos do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)
Financeiro	Circular Série A n.º 1409da DGO	Internet	Instruções aplicáveis à execução orçamental de 2024
Financeiro	Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro	Internet	Orçamento do Estado para 2024
Financeiro	Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2024, de 4 de novembro	Internet	Autoriza a assunção de encargos orçamentais e a realização de despesas inerentes ao fornecimento de eletricidade
Tarifário	Decreto-Lei n.º 1-A/2020, Diário da República n.º 2/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-01-03	Internet	Dá continuidade em 2020 ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos
Tarifário	Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/2024, de 27 de dezembro	Internet	Autoriza a atribuição de indemnizações compensatórias, no âmbito do passe sub23@superior.tp e do passe Social+

Regulamentos Externos

Âmbito	Documento	Consulta	Descrição breve do documento
Tarifário	Portaria n.º 91-A/2019, Diário da República n.º 60/2019, 1º Suplemento, Série I de 2019-03-26	Internet	Altera as condições de atribuição do Passe Social+, estabelecidas na Portaria n.º 272/2011, de 23 de setembro, alterada pela Portaria n.º 36/2012, de 8 de fevereiro
Tarifário	Decreto-Lei n.º 8/93, de 11 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 268/2003, de 28 de outubro.	Internet	Estabelece o regime dos títulos combinados de transportes
Tarifário	Portaria n.º 138/2009, de 03 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 268-A/2012, de 31 de agosto; Portaria n.º 34-A/2012, de 1 de fevereiro e pela Portaria n.º 982-A/2009, de 2 de setembro.	Internet	A presente portaria define as condições de atribuição do «passe escolar 4.18@escola.tp » e os procedimentos relativos à operacionalização do sistema que lhe está associado, nos termos previstos pelos Decretos-Leis n.ºs 299/84 e 186/2008, respetivamente de 5 e 19 de setembro.
Tarifário	Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19 de setembro	Internet	Cria o novo passe escolar designado "Passe 4.18@escola.tp ", que é um complemento social alternativo transporte escolar já existente, consagrado no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro.
Tarifário	Decreto-Lei n.º 203/2009, de 31 de agosto	Internet	Cria o passe sub23@superior.tp , aplicável a todos os estudantes do ensino superior até aos 23 anos
Tarifário	Despacho Normativo n.º 1/2012, de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, de 27 de janeiro de 2012.	Internet	Fixação Aumento de tarifas dos Transportes Públicos. Cria o título "Navegante". Descontinua os passes e assinaturas de dias úteis a partir de 1 de fevereiro de 2012. Estabelece o desconto de 25 % para os passes " 4.18@escola.pt " e " Sub23@superior.pt " e cria um segundo escalão de bonificação de 50%. Uniformiza o desconto (para 25%) dos títulos de transporte para reformados, sénior, pensionista e criança, praticados por operadores internos- Cria ainda um segundo escalão de 50 % de bonificação no «Passe Social+» e atualiza os seus critérios de elegibilidade, passando a abranger também o número de dependentes de cada agregado familiar.
Tarifário	Portaria n.º 36/2012, de 8 de fevereiro.	Internet	Primeira alteração à Portaria n.º 272/2011, de 23 de setembro, que define as condições de atribuição do Passe Social+ e os procedimentos relativos à operacionalização do sistema que lhe está associado.
Tarifário	Portaria n.º 272/2011, de 23 de setembro, alterada pela Portaria n.º 36/2012, de 8 de fevereiro	Internet	Define as condições de atribuição do Passe "Social+" e os procedimentos relativos à operacionalização do sistema que lhe está associado.
Tarifário	Portaria n.º 982-B/2009, de 2 de setembro, alterada pela Portaria n.º 34-A/2012, de 1 de fevereiro, pela Portaria n.º 268-A/2012, de 31 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 52/2012, de 20 de setembro	Internet	Define as condições de atribuição do «passe sub23@superior.tp »
Tarifário	Despacho normativo n.º 24-B/2012 de 19 de dezembro	Internet	Aumento de tarifas dos Transportes Públicos com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013. Indicação do procedimento futuro relativo ao acerto dos zonamentos dos títulos de transporte da Área Metropolitana de Lisboa decorrente da alteração aos limites da cidade introduzida pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro.
Tarifário	Portaria 241-A/2013, de 31 de julho	Internet	Regula o sistema de passes intermodais e as condições de disponibilização destes títulos de transporte na Área Metropolitana de Lisboa (AML), bem como as regras relativas à respetiva compensação financeira dos operadores de transporte coletivo regular de passageiros da AML por parte do Estado.
Tarifário	Despacho normativo n.º 10-A/2013 de 20	Internet	Aumento de tarifas dos Transportes Públicos com efeitos a partir

Regulamentos Externos

Âmbito	Documento	Consulta	Descrição breve do documento
	de dezembro		de 1 de janeiro de 2014. Alargada a cobertura dos Títulos "Navegante Rede".
Tarifário	Despacho 8946-A/2015, de 11 de agosto	Internet	Estabelece as regras gerais de cálculo de compensações financeiras e de repartição de receitas entre operadores de transporte coletivo de passageiros, adiante designados de Operadores, no âmbito da prestação da obrigação de serviço público de disponibilização dos títulos de transporte intermodais em vigor na Área Metropolitana de Lisboa (AML)
Tarifário	Despacho Normativo n.º 14-A/2016	Internet	Fixa em 1,5 % a percentagem máxima de aumento médio nos preços atualmente praticados para os títulos relativos aos transportes coletivos rodoviários interurbanos de passageiros em percursos inferiores a 50 km, para os títulos relativos aos transportes coletivos de passageiros nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, para os títulos relativos aos transportes ferroviários urbanos e suburbanos em percursos inferiores a 50 km e para os títulos relativos aos transportes fluviais.
Tarifário	Despacho Normativo n.º 21-A/2017, de 11/12	Internet	Fixa em 2,0 % a percentagem máxima de aumento médio de atualização das tarifas atualmente praticadas para os títulos de transporte
Tarifário	Resolução da Assembleia da República n.º 28/2019, Diário da República n.º 35/2019, Série I de 2019-02-19	Internet	Recomenda a adoção de medidas que garantam o acesso de todos os utilizadores de transporte público ao programa de apoio à redução tarifária, nos movimentos pendulares
Tarifário	Portaria n.º 322-A/2024/1, de 10 de dezembro	Internet	Procede à regulamentação do Circula PT, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 134-C/2024, de 11 de outubro, definindo as condições da sua atribuição, assim como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação.
Tarifário	Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro	Internet	Procede à primeira alteração da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, com vista a alargar a gratuidade do passe para jovens estudantes a todos os indivíduos até aos 23 anos
Tarifário	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	Internet	Cria o Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP)
Ambiental	Portaria n.º 228/90 de 27 de março	Internet	Aprova o Regulamento da Gestão do Consumo de Energia para o Setor dos Transportes.
Ambiental	Decreto-Lei n.º 78/2004 de 3 de abril, na sua redação atual	Internet	Estabelece o Regime da Prevenção e Controlo das Emissões de Poluentes para a Atmosfera, fixando os princípios, objetivos e instrumentos apropriados à garantia da proteção do recurso natural ar, bem como as medidas, procedimentos e obrigações dos operadores das instalações abrangidas, com vista a evitar ou reduzir a níveis aceitáveis a poluição atmosférica originada nessas mesmas instalações.
Ambiental	Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro, na sua redação atual.	Internet	Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Ambiental	Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação atual	Internet	Aprova o Regime Geral da Gestão de Resíduos, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/12/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril, e a Diretiva n.º 91/689/CEE, do Conselho, de 12 de dezembro.
Ambiental	Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro, na sua versão atual	Internet	Aprova o Regulamento Geral do Ruído e revoga o regime legal da poluição sonora, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de novembro.

Regulamentos Externos

Âmbito	Documento	Consulta	Descrição breve do documento
Ambiental	Decreto-Lei n.º 71/2008 de 15 de abril	Internet	Estabelece o sistema de gestão do consumo de energia por empresas e instalações consumidoras intensivas, regula o sistema de gestão dos consumos intensivos de energia, designado por SGCIE, instituído com o objetivo de promover a eficiência energética e monitorizar os consumos energéticos de instalações consumidoras intensivas de energia, e revoga os Decreto-Lei n.ºs 58/82, de 26 de novembro que estabelecia as normas sobre gestão de energia e Decreto-Lei n.º 428/83, de 9 de dezembro.
Ambiental	Lei 7/2013, de 22 de janeiro	Internet	Aprova o regime de acesso e exercício das atividades de realização de auditorias energéticas, de elaboração de planos de racionalização dos consumos de energia e de controlo da sua execução e progresso, nomeadamente mediante a emissão de relatórios de execução e progresso, no âmbito do Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE) e no âmbito de aplicação do regulamento da gestão do consumo de energia para o setor dos transportes, aprovado pela Portaria n.º 228/90, de 27 de março, alterando o Decreto-Lei n.º 71/2008, de 15 de abril.
Ambiental	Resolução do Conselho de Ministros 20/2013, de 10 de abril	Internet	Aprova o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética para o período 2013-2016 (Estratégia para a Eficiência Energética - PNAEE 2016) e o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis para o período 2013-2020 (Estratégia para as Energias Renováveis - PNAER 2020), que constituem o anexo I à presente resolução, que dela faz parte integrante.
Ambiental	Lei n.º 19/2014 de 14 de abril	Internet	Define as bases da Política de Ambiente.
Ambiental	Lei n.º 82-D/2014 de 31 de dezembro, na sua redação atual.	Internet	Procede à alteração das normas fiscais ambientais nos sectores da energia e emissões, transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade, introduzindo ainda um regime de tributação dos sacos de plástico e um regime de incentivo ao abate de veículos em fim de vida, no quadro de uma reforma da fiscalidade ambiental
Ambiental	Decreto-Lei n.º 68-A/2015 de 30 de abril	Internet	Estabelece disposições em matéria de eficiência energética e produção em cogeração, transpondo a Diretiva n.º 2012/27/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativa à eficiência energética.
Ambiental	Regulamento (EU) 2015/830 de 28 de maio	Internet	Que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH).
Ambiental	Decreto-Lei n.º 118/2013 de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2014 e pelo Decreto-Lei n.º 194/2015, de 14 de setembro.	Internet	Aprova o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios, o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação e o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços, e transpõe a Diretiva n.º 2010/31/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro de 2005, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais.
Ambiental	Portaria n.º 395/2015 de 4 de novembro	Internet	Estabelece os requisitos técnicos formais a que devem obedecer os procedimentos previstos no regime jurídico de avaliação de impacte ambiental (documentação a apresentar pelo proponente nas diferentes fases da avaliação de impacte ambiental, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 3 do artigo 27.º, ambos do regime de AIA. Procede, em conformidade, à aprovação do modelo de declaração de impacte

Regulamentos Externos

Âmbito	Documento	Consulta	Descrição breve do documento
			ambiental (DIA). Revoga a Portaria n.º 330/2001, de 2 de abril.
Ambiental	Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de julho, com última alteração pelo Decreto-lei n.º 13/2016	Internet	Estabelece o Regime Jurídico da Responsabilidade por Danos Ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Diretiva n.º 2006/21/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão de resíduos da indústria extrativa.
Ambiental	Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril	Internet	Define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER)
Ambiental	Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, última alteração pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e Lei n.º 37/2017, de 02 de junho	Internet	Estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.
Ambiental	Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2015, de 11 de agosto	Internet	Aprova a estratégia «Cidades Sustentáveis 2020»
Ambiental	Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2020, Diário da República n.º 186/2020, Série I de 2020-09-23	Internet	Autoriza a assunção de encargos orçamentais e a realização das despesas inerentes à aquisição de eletricidade
Outros	Lei n.º 52/2019, Diário da República n.º 145/2019, Série I de 2019-07-31	Internet	Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos
Outros	Decreto-Lei n.º 58/2019, Diário da República n.º 83/2019, Série I de 2019-04-30	Internet	Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores
Outros	Despacho n.º 4663-A/2014, de 31 de março	Internet	Estabelece regras para assegurar a articulação entre a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., no exercício das competências que lhes estão cometidas pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (limitação do endividamento das empresas públicas não financeiras do sector empresarial do Estado).
Outros	Decreto regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto regulamentar 3/2014, de 9 de julho, do Ministério das Finanças	Internet	Estabelece a missão, as atribuições, a organização e o funcionamento da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização (UTAM) do Setor Público Empresarial. Estabelece a missão, as atribuições, a organização e o funcionamento da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (Unidade Técnica), criada pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, que aprovou o novo regime jurídico do setor público empresarial (RJSPE).
Outros	Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual, com última alteração pelo Decreto-lei n.º 18/2015 de 2 de fevereiro.	Internet	Aprova os estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), entidade que sucede ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., (IMT) nas suas atribuições em matéria de regulação, de promoção e defesa da concorrência no setor dos transportes terrestres, fluviais e marítimos, e procede à

Regulamentos Externos

Âmbito	Documento	Consulta	Descrição breve do documento
			primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Economia.
Outros	Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual, última alteração pelo Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio.	Internet	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. - Orgânica
Outros	Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho	Internet	Aprova os Estatutos do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.
Outros	Despacho n.º 13400/2015, de 20 de novembro - Ministério da Economia - Gabinete do Ministro	Internet	Delegação de competências no Secretário de Estado do Turismo, no Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, na Secretária de Estado da Economia, e no Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações
Outros	Despacho n.º 489/2016 de 12 de janeiro - Ambiente - Gabinete do Ministro	Internet	Delega competências no Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, José Fernando Gomes Mendes, no Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Manuel Martins, e na Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos
Outros	Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual com última alteração pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro.	Internet	Aprova a lei de organização e processo do Tribunal de Contas, que fiscaliza a legalidade e regularidade das receitas e das despesas públicas, aprecia a boa gestão financeira e efetiva responsabilidade por infrações financeiras exercendo jurisdição sobre o Estado e seus serviços, as Regiões Autónomas e seus serviços, as Autarquias Locais, suas associações ou federações e seus serviços, bem como as áreas metropolitanas, os institutos públicos e as instituições de segurança social. Estabelece normas sobre o funcionamento do Tribunal, preceitua sobre os juízes, Ministério Público, infrações, administração e gestão dos serviços de apoio.
Outros	Portaria n.º 150/2017 de 3 de maio	Internet	Estabelece os procedimentos da avaliação de situações a submeter ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado
Outros	Portaria n.º 359-A/2017 de 20 de novembro	Internet	Procede que à criação e regulamentação do Fundo para o Serviço Público de Transportes, que se destina a auxiliar o financiamento das autoridades de transportes
Outros	Despacho n.º 7590/2017 - Diário da República n.º 165/2017, Série II de 28 de agosto	Internet	Delega competências no Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, José Fernando Gomes Mendes, no Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Manuel Martins, na Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos, e na Secretária de Estado da Habitação, Ana Cláudia da Costa Pinho, e revoga os Despachos n.ºs 489/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, de 12 de janeiro de 2016, e 4392/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março de 2016
Outros	Decreto-Lei n.º 133/2017 - Diário da República n.º 202/2017, Série I de 19 de outubro	internet	Desafeta do domínio público hídrico e integra no domínio privado do Estado uma parcela de terreno pertencente aos denominados terrenos da Margueira, no concelho de Almada, e concessionaria duas parcelas do domínio público à Baía do Tejo, S.A.
Outros	Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2023, de 41/2023	Internet	Aprova um conjunto de medidas tendo em vista a concretização do Projeto do Arco Ribeirinho Sul.
Outros	Lei n.º 14/2023, de 6 de abril	Internet	Revê o dever de informação previsto no regime aplicável à disponibilização e divulgação de linhas telefónicas para contacto

Regulamentos Externos

Âmbito	Documento	Consulta	Descrição breve do documento
			do consumidor, alterando o Decreto-Lei n.º 59/2021, de 14 de julho.
Legislação Covid-19	Lei n.º 31/2023, de 4 julho	Internet	Cessação de vigência de leis publicadas no âmbito da pandemia da doença COVID -19.

Transações relevantes com entidades relacionadas

A TTSL - Transtejo Soflusa, S.A. é detida pelo Estado Português a 100%, sendo esta entidade o único acionista da empresa.

No ano de 2024 foram efetuadas as seguintes transações com as partes relacionadas¹:

2024	(euros)			
Partes relacionadas	Compra de inventários	Compra de ativos fixos	Serviços Obtidos	Serviços Prestados
Relacionada por via do Acionista				
CP- Comboios de Portugal, E.P.E.			11.668,58	-
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.				102.906,35
APL - Administração do Porto de Lisboa			181.864,75	-
TOTAL			193.533,33	102.906,35€

Outras transações

Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros):

Empresa - TTSL	Valor 2024
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	10.796.112
S&C - Gestão de Navios e Tripulações, Lda.	6.242.508
Navaltagus - Reparação e Construção Naval, S.A.	2.593.659
PSG - Segurança Privada, SA.	2.091.204
LUSITÂNIA, Companhia de Seguros, S.A	1.636.507

Nota: Valor sem IVA.

¹ Vide nota 20.2 alínea b) do anexo às Demonstrações Financeiras individuais do Relatório e Contas da TTSL de 2024.

Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

Em matéria de aquisição de bens e serviços, a TTSL – Transtejo Soflusa, S.A. encontra-se sujeita ao regime da contratação pública constante do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho), pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 07 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 54/2023, de 14 de julho, tendo aderido, em 2010, ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP).

A TTSL deu, ainda, cumprimento às orientações constantes do Despacho n.º 438/10 do SETF, de 10 de maio, relativa às normas de contratação pública, transmitidas através do ofício circular n.º 6132 da DGTF, de 06.08.2010.

Por outro lado, foi assegurado, ainda, em matéria de aquisição de serviços, o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

O universo de aquisições da TTSL inclui contratos cuja formação não decorreu em condições de mercado abertas à concorrência, por motivos técnicos, relacionados com a proteção de direitos exclusivos ou resultantes de urgência imperiosa. Com efeito, nas áreas dos sistemas de informação existem soluções técnicas que impedem a adoção de produtos *open source* por terem como base *software* proprietário e por dependerem da interligação com outros operadores, como é o caso do sistema de bilhética.

Também no caso de determinados equipamentos relacionados com a manutenção de navios subsistem situações de vinculação a TTSL a entidades detentoras de direitos exclusivos ou aos representantes exclusivos para Portugal dos fabricantes de determinados equipamentos.

No caso da manutenção de navios registaram-se ainda situações imprevistas cuja resolução urgente para manutenção dos níveis de disponibilidade da frota afeta ao serviço público implicou a contratação de serviços sem submissão de procedimento à concorrência, nos termos permitidos pelo regime da contratação pública.

Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

A TTSL promove a sustentabilidade ao nível interno, assumindo-o como compromisso essencial ao seu desenvolvimento, mas também ao nível da sua envolvente, nomeadamente no que respeita à mobilidade dos cidadãos e respetivo desenvolvimento e dinamização económica dos concelhos onde atua.

A TTSL continua a dar prioridade à garantia da sustentabilidade financeira, mantendo-se um conjunto de medidas significativas em termos de rigor orçamental, redução de consumos e otimização de recursos.

1. Políticas prosseguidas

Ao nível económico-financeiro salienta-se que a TTSL pelo facto de constar da lista de entidades reclassificadas no perímetro das Administrações Públicas (EPR – Entidades Públicas Reclassificadas), equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, encontra-se sujeita a impactos relevantes em matéria de reporte de informação, controlo orçamental integrado na gestão do Orçamento de Estado e sujeita à disciplina do Decreto-Lei de Execução Orçamental e à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, bem como, à aplicação do sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), em cumprimento do n.º 1 artigo 3.º do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de outubro.

Ao nível do reforço da qualidade do serviço, salienta-se o teor do Anexo II do contrato de serviço público de transporte fluvial de passageiros e veículos, respeitante às obrigações de serviço público a assegurar pela TTSL, documento que agrega informação sobre a utilização do transporte público fluvial, com vista a otimizar a comunicação com os clientes sobre tal assunto².

2. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

A TTSL tem dado continuidade à estratégia de comunicação digital, nomeadamente através da dinâmica nas plataformas de redes sociais Facebook, Instagram da empresa e conta na rede profissional *LinkedIn*.

A página de Facebook da TTSL mantém os seus seguidores a par de informações úteis sobre as cinco ligações fluviais do Tejo, notícias sobre a atividade das empresas e novidades do sistema de mobilidade da Área Metropolitana de Lisboa. O perfil de Instagram da TTSL, mantém os seus seguidores a par dos principais momentos entre margens e das histórias mais importantes da operadora de transporte público fluvial de passageiros.

Efetuaram-se, ainda, ações e medidas preventivas para uma prestação do serviço público em segurança, nomeadamente a realização de exercícios definidos nas Instruções de Emergência do Plano de Emergência Interno (PEI) e a realização de inspeções e verificações de equipamentos essenciais à proteção de trabalhadores e clientes.

3. Políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial

No que respeita à proteção ambiental, a TTSL tem adotado um conjunto de medidas para minimização dos impactos ambientais negativos, decorrentes da sua atividade, dando assim o seu contributo positivo para a preservação ambiental e para o combate às alterações climáticas.

A renovação da frota da TTSL visa a substituição progressiva da frota de navios, tendo subjacente a construção de navios elétricos, procurando, por um lado, resolver a questão operacional decorrente do estado de degradação da frota atual, com níveis de operacionalidade que colocam em causa o cumprimento do serviço público.

Simultaneamente, este projeto visa promover uma solução de transporte público alinhada com a Política Governamental, articulada com a estratégia nacional de descarbonização das cadeias de mobilidade, para cumprimento dos compromissos de redução da pegada de carbono e de combate ao aquecimento global, decorrentes do acordo de Paris.

A TTSL reconhece na sua Política de Gestão da Qualidade, Ambiente e Gestão de Energia em vigor, datada de 20.04.2017, que as atividades inerentes à prestação do serviço público de transporte fluvial podem gerar impactos ambientais menos positivos, motivo pelo qual promove a consciencialização e o envolvimento de todos os trabalhadores e das demais partes interessadas, tendo em vista a melhoria contínua do seu desempenho ambiental.

² <https://ttsl.pt/wp-content/uploads/2021/03/Tranjejo-Contrato-prestacao-servico-publico-2021-2025.pdf>

No que respeita aos princípios de legalidade e ética empresarial a TTSL rege-se pelo seu **código de ética**³, assumindo, assim, os seguintes princípios gerais:

- Reconhecimento de igualdade de oportunidades, erradicação de práticas discriminatórias, promoção da valorização social, cultural e profissional de todos os colaboradores, independentemente da função que exerçam na empresa;
- Promoção da realização de trabalho em condições confortáveis de segurança, higiene e saúde;
- Relações comerciais, de comunicação e de marketing baseadas na transparência e na qualidade e acesso direto e imediato à informação;
- Promoção da fiabilidade do sistema de bilhética para potenciar a credibilidade e confiança, enquanto atributos intrínsecos do referido sistema;
- Rigor, seriedade e transparência na venda assistida de títulos de transporte, incumbindo aos agentes de vendas prestar boas contas das importâncias arrecadadas;
- Práticas adequadas na aquisição de bens e serviços, subordinadas ao interesse económico da empresa e a princípios rigorosos de ética, imparcialidade e transparência;
- Rigor e contenção na comunicação veiculada para o exterior, guardando reserva de informação suscetível de afetar negativamente a imagem e prestígio da empresa ou os seus negócios;
- Rigor, economia e contenção em gastos e consumos, utilização racional de equipamentos e recursos com o objetivo de incrementar a eficiência económica da empresa.

4. Planos de igualdade de tratamento e de oportunidades

A TTSL rege-se pelos princípios definidos no seu Código de Ética, agindo de forma não discriminatória em pleno respeito pelo princípio da igualdade de oportunidades, mérito individual e valorização profissional dos seus trabalhadores.

Contudo, o universo de trabalhadores é maioritariamente do género masculino. Com efeito, dada a natureza das funções marítimas, as tripulações são tradicionalmente compostas por homens.

Adicionalmente, refira-se que o regulamento de horários, em vigor na organização, considera um regime de compensação para tempos de ausência, nas plataformas móveis, contribuindo para a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

Destaca-se, também, a entrada em vigor, a 01.09.2018, do Código de Conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho.

5. Princípio da Igualdade do Género - medidas adotadas

A prossecução e apresentação de ações está condicionada, em parte, à especificidade das funções desempenhadas na TTSL, maioritariamente relacionadas com a área marítima e sujeitas à oferta do respetivo mercado de trabalho, composto maioritariamente pelo género masculino.

Tal justifica que no final de 2024, do universo de 460 efetivos que integram a empresa, 85% (386 trabalhadores) são do género masculino e apenas 15% (74 trabalhadoras) são do género feminino.

A participação da organização no Grupo de Trabalho do Ministério do Ambiente para a Igualdade de Género e Não Discriminação (IGND) visa o desenvolvimento de futuras medidas concretas nesta matéria.

³ <https://ttsl.pt/wp-content/uploads/2018/01/codigo.etica.min.pdf>

6. Políticas de recursos humanos

A TTSL prossegue o seu investimento na formação profissional e no desenvolvimento de competências dos seus trabalhadores.

Ao longo do ano disponibilizou cerca de 5120 horas de formação. Neste âmbito é de salientar o início das ações de formação no âmbito da nova frota de navios elétricos, a condução de empilhador, a realização de trabalhos em altura, a certificação em desfibrilhação automática externa, entre outros.

Na área da Segurança e Saúde no Trabalho, a organização disponibiliza um seguro de saúde aos seus trabalhadores, extensível ao respetivo agregado familiar a expensas dos próprios, assegurando também o serviço de medicina curativa, o qual contempla a administração da vacina da gripe.

7. Políticas de responsabilidade económica

Em matéria de responsabilidade económica persiste o foco na criteriosa gestão orçamental determinada pelas condicionantes decorrentes a aplicação da disciplina do Orçamento do Estado, situação a que a TTSL continua sujeita enquanto persistir o seu enquadramento no perímetro de consolidação do estado como EPR – Empresa Pública Reclassificada.

Para promover a reposição da viabilidade operacional, económica e financeira, a curto e médio prazo, destacam-se:

- a. A vigência do contrato de serviço público de transporte fluvial de passageiros e veículos desde a 01.01.2021. Com este modelo de Contratação de Serviço Público, espera-se uma melhoria da sustentabilidade operacional das empresas, a prossecução e a recuperação da qualidade de serviço prestado e a reposição da oferta de uma forma eficiente, em linha com a política do Governo para o SEE.
- b. O investimento em material circulante por parte do acionista, com a aquisição de 10 novos navios elétricos para garantir a operacionalidade e a fiabilidade do serviço público de transporte fluvial de passageiros entre as margens do Tejo, integrado no sistema global de transportes da Área Metropolitana de Lisboa. Estes investimentos são financiados pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) e pelo Fundo Ambiental (Ministério do Ambiente) .

Em matéria da integração de novas tecnologias no processo produtivo destacam-se:

- a. Continuação da renovação de equipamentos informáticos para postos de trabalho com a aquisição de computadores portáteis;
- b. Implementação de um XDR, plataforma unificada de incidentes de segurança que permite reforçar a segurança da infraestrutura;
- c. Para melhorar a segurança da infraestrutura foi descontinuada a firewall existente e substituída por um cluster, garantindo assim que o mesmo no caso de avaria de uma firewall se mantém a segurança da infraestrutura TI;
- d. Como estava prevista a transposição para a legislação portuguesa da diretiva europeia NIS2, a TTSL iniciou os trabalhos visando a implementação daquela norma;
- e. Desenvolvimento do modelo de contabilidade analítica, explorando funcionalidades do ERP/Primavera;
- f. Início da implementação do Business Analytics.

Em matéria de preservação do meio ambiente e dos recursos, destacam-se:

- Acompanhamento do Plano de Racionalização do Consumo de Energia para o triénio 2023-2025;
- Realização de nova auditoria energética à frota e Plano de Racionalização do Consumo de Energia para o triénio 2024-2026 motivado para criação da TTSL;
- Sensibilização para a utilização racional e eficiente dos consumos de água e energia através da intranet e do sítio da internet da TTSL;
- Acompanhamento da implementação das medidas impostas na RCM n.º 141/2018 com vista à redução do consumo de plástico e outros consumíveis e à promoção da economia circular;
- Preparação para a Elaboração dos Planos de Eficiência Energética ECO.AP.2030⁴

Ao nível da responsabilidade Ambiental, destacam-se, a monitorização de indicadores chave ao nível ambiental, com vista à redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais.

Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo

A TTSL – Transtejo Soflusa, S.A., tem continuado a dar cumprimento à missão e aos objetivos que lhes estão determinados, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficientes.

A publicação do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o novo regime jurídico do Setor Público Empresarial, integrou as disposições referentes ao Cumprimento dos Princípios do Bom Governo anteriormente enquadradas na Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2007, de 28 de março, revogada por aquele diploma.

No âmbito desta legislação, passaram a ser aplicáveis ao Estado enquanto acionista e às empresas enquadradas na carteira principal de participações, princípios de gestão governativa focalizados em critérios de transparência, controlo de risco e prevenção de conflitos de interesse, incentivando a promoção da excelência do governo societário.

Sobre esta matéria, em agosto de 2013 as empresas do setor público empresarial foram objeto de avaliação do cumprimento dos Princípios do Bom Governo, tendo a divulgação da informação referente ao grau de cumprimento alcançado por cada entidade sido publicado em relatório emitido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo que a TTSL tem sido considerado como uma empresa que cumpre esses princípios já que dá integral cumprimento aos normativos que asseguram as boas práticas no domínio do bom governo societário, nomeadamente no estipulado no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, tendo definido e concretizado as ações necessárias ao seu adequado cumprimento.

⁴ O Barómetro de Eficiência de Recursos na Administração Pública (Barómetro ECO.AP) é uma ferramenta que tem como objetivo caracterizar, comparar e divulgar os consumos e emissões da Administração Pública, conforme disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro vide <https://www.barometroecoap.pt/>.

Código de Ética

O Código de Ética, em vigor, foi aprovado a 19.12.2008, tendo por principais objetivos:

- Expandir e consolidar as relações de confiança do Grupo com as partes interessadas (*stakeholders*);
- Explicitar os valores com os quais nos identificamos e que permitam mais adequadamente cumprir a missão do Grupo e reforçar a sua cultura específica;
- Clarificar junto de todos os dirigentes, chefias e demais responsáveis e colaboradores as regras de conduta que os mesmos devem observar nas suas relações recíprocas e nas que, em nome do Grupo, estabelecem com as partes interessadas.

O Código de Ética encontra-se disponível para consulta no site da TTSL em <https://ttsl.pt/>, sendo aplicável a todos os trabalhadores e colaboradores, ao abrigo de contrato de prestação de serviços, de estágio ou de mandato.

Qualquer entidade que estabeleça uma relação jurídica com a organização, deve ser tratada com equidade e subordinada aos padrões de ética e de conduta consagrados no normativo deontológico.

As regras constantes do Código de Ética visam garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral e de cultura de valores da TTSL, por parte de todos os seus trabalhadores, em complemento das disposições legais e regulamentares que devem observar.